



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.937, de 14 de maio de 2025.

“Institui a “Semana Municipal do Assistente Social”.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a “Semana Municipal do Assistente Social”, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio, em alusão ao “Dia Nacional do Assistente Social”, que é nacionalmente comemorada no dia 15 de maio.

Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º Na “Semana Municipal do Assistente Social” serão realizados estudos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional do Assistente Social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de maio de 2025.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a criação da lei da semana do assistente social, em geral, visa reconhecer a importância e valorizar a profissão do assistente social, destacando o seu papel fundamental na promoção da justiça social e no combate às desigualdades. Essa semana é uma oportunidade para fortalecer a identidade profissional, promover a conscientização sobre o trabalho do assistente social e incentivar a discussão sobre políticas públicas que impactam a vida das pessoas.

A semana permite que a categoria se fortaleça e demonstre o seu impacto social, promovendo a troca de experiências e a discussão sobre temas relevantes para a profissão.

A iniciativa visa conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação do assistente social, mostrando a relevância do seu trabalho na promoção da cidadania e do acesso a direitos.

A semana é um espaço para discutir e propor políticas públicas que fortaleçam a atuação do assistente social e que impactem positivamente na vida das pessoas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025

Ver. Claudio Ehlers Bastos

Ver. Luis Henrique de Quadros Porto